



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Licenciamento de Software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Saloá/PE.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ - SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.370.368/0001-53, com sede na Praça São Vicente, nº 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representado pela Sra. **Maria Socorro Xavier Pereira**, inscrita no CPF sob o nº *****.588.***-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.421.517/0001-40**, situada à Rua Manoel Rodrigues, nº 126, Centro, São João/PE, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos Albuquerque Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº *****.985.*** - 53**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados, com fundamento no Processo Administrativo nº 01/2025, Dispensa de Licitação nº 01/2025, bem como no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, celebrar o **Primeiro Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de licenciamento de software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Saloá/PE.

1.2. A execução contratual vem sendo realizada de forma satisfatória pela contratada, atendendo plenamente às necessidades da Administração, razão pela qual a prorrogação da vigência mostra-se mais vantajosa ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a manutenção da solução tecnológica implantada, a eficiência administrativa e a economicidade, evitando custos decorrentes de nova contratação e riscos de interrupção dos serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada sua vantajosidade para a Administração e mantidas as condições de habilitação e qualificação da contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 01/2025**, por mais 12 (doze) meses, oriundo do **Processo Administrativo nº 01/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para licenciamento de software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, destinado ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Saloá/PE.





Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 01/2025** por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Saloá/PE, em 02 de julho de 2026.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ - SALOÁ/PE

CNPJ nº 08.370.368/0001-53

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

Presidente do Instituto de Previdência

CONTRATANTE

JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE - LTDA

CNPJ nº 32.421.517/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: